

Margarida de Almeida Monteiro, RG-7.481.962, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Maria Aparecida de Souza, RG-10.118.460, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Maria Aparecida dos Santos Pinto Tozzini, RG-2.722.822, Escriturário, padrão 12-A-1-I, do SQF-II, no padrão 13-A-1-I; Maria Eliane Macruz, RG-4.837.729, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Maria Vilma de Oliveira, RG-12.565.398, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Marilda Vieira Pinto, RG-8.062.692, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Mário Caldarelli, RG-6.068.203, Escriturário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, no padrão 11-A-1-I; Melcia Maria Cabrito da Silva, RG-7.966.456, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Mirian Rodrigues da Luna, RG-12.884.190, Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I; Neusa Baptista, RG-4.111.503, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Nelieta Mari Traete Rodrigues, RG-7.929.777, Escriturário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, no padrão 11-A-1-I; Odila Aparecida Marcolino, RG-5.707.130, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Rosana Liberto, RG-6.304.524, Escriturário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, no padrão 11-A-1-I; Sandra Narvaes, RG-7.681.192, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Sandra Regina Miquilim Loschiavo, RG-7.635.820, Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I; Silvana Orro, RG-9.669.491, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Sonia Aparecida Rosa, RG-9.135.537, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Sueli Traldi Liberalino, RG-11.892.289, Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I; Sueli Pradela, RG-6.951.841, Escriturário, padrão 10-B-1-I, do SQF-III, no padrão 11-B-1-I; Thaís Mantovani Boscolo, RG-8.031.910, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Vera Lucia Silveira da Silva, RG-10.588.894, Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, no padrão 10-A-1-I; Vera Maria Costa, RG-891.729, Escriturário, padrão 19-E-1-I, do SQF-III, no padrão 20-E-1-I; Orlando Xavier, RG-2.064.632, Pintor, padrão 11-A-1-I, do SQF-II, no padrão 12-A-1-I; Nivaldo de Oliveira da Silva, RG-9.845.796, Pedreiro, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I; Edvaldo Costa da Silva, RG-3.182.034, Pedreiro, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, no padrão 11-A-1-I; Ary de Freitas, RG-972.656, Contínuo-Porteiro, padrão 14-E-1-I, do SQF-III, no padrão 15-E-1-I; Everaldo Freire dos Santos, RG-7.476.332, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A-1-I, do SQF-II, no padrão 4-A-1-I; Gesilá Dias Maciel, RG-7.917.307, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A-1-I, do SQF-II, no padrão 4-A-1-I; José Ferreira de Souza, RG-11.620.275, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A-1-I, do SQF-II, no padrão 4-A-1-I; José Ricardo Santos, RG-8.984.000, Marceneiro, padrão 7-A-1-I, do SQF-II, no padrão 8-A-1-I; Angelo Zuccaro, RG-6.279.367, Mecânico, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I; Antonio Joaquim de Castro, RG-1.654.472, Encanador, padrão 18-E-1-I, do SQF-III, no padrão 19-E-1-I; José Cardoso Filho, RG-5.982.660, Eletricista, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I; Doraci Pereira Heleno, RG-12.625.089, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Elvira Hassegawa Santos, RG-4.349.252, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-III, no padrão 3-A-1-I; Geraldo Alves Moreira, RG-12.592.230, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Jaci Rodrigues dos Santos, RG-8.574.459, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; José Bonifácio de Souza, RG-12.542.138, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Josefa Ambrozio dos Santos, RG-12.571.667, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Luzia Corradini, RG-11.888.363, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Maria Aparecida dos Santos Souza, RG-9.078.702, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Maria da Penha Martins Brigo, RG-10.574.895, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Marilene do Nascimento Moreira, RG-12.894.557, Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, no padrão 3-A-1-I; Nair Stett Cavaleiro, RG-1.279.500, Servente, padrão 5-B-1-I, do SQF-III, no padrão 6-B-1-I; Zeferina Maragno Trajano, RG-3.644.509, Servente, padrão 5-A-1-I, do SQF-II, no padrão 6-A-1-I; Carmen Leda Corso de Carvalho, RG-2.264.514, Atendente, padrão 2-A-6-I, do SQF-III, no padrão 3-A-6-I.

## POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

### Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 25-11-82

#### APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, II e 72, por infração ao art. 62, V, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 14.905/79-SSP, e pena disciplinar de REPREENSÃO a ORIVALDO DA COSTA - RG. 3.754.078, Carcereiro, padrão 13-A-1-I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Campinas. (DGP/2446-P.).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, II, §2º, por infração aos arts. 62, IX e 63, XVII, XIX e XXIX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 5.941/82-SSP, e pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a WALTER TELLES GALIANO - RG. 5.607.617, Carcereiro, padrão 11-A-1-I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Caraguatatuba. (DGP/2447-P.).

nos termos dos arts. 67, II e 72, por infração ao art. 62, III e V, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos de sindicância do Pr. 6.672/82-SSP, e pena disciplinar de REPREENSÃO a ADILSON ALBA - RG. 2.786.289, Carcereiro, padrão 12-B-1-I, efetivo, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Campinas. (DGP/2448-P.).

nos termos dos arts. 67, IV, e 73, I, §2º, por infração aos arts. 62, III, e 63, XXXVII, todos da L.C. 207/79, à vista do que consta do Pr. 5.187/82-SSP, e pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, convertida em multa, a MAURICIO GOMES PIRES - RG. 3.580.826, ocupante do cargo de Guarda Civil de 3ª classe, ref. 22, da Tabela Provisória - do "Quadro de Extinção de Guarda Civil de São Paulo", e exercendo as funções de Escrivão de Polícia, no DEGRAM. (DGP/2449-P.).

#### TORNANDO SEM EFEITO

a Portaria DGP, 2074/82, publicada no DO. de 19 de Outubro p.fundo, que considerou autorizada: ARAÚJO MARIA DORTA SOUZA, RG. 3.887.586, Escrivã de Polícia I, padrão 7-A-2-I, do SQF-III, do QSSP, lotada na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Paulo de Faria - Regional de São José do Rio Preto - DERIN, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de Riolândia, no período de 06 a 25.09.82, em virtude do indeferimento, por parte do D.M. do Estado, da concessão da licença médica requerida pelo Escrivão de Polícia LUIZ GONZAGA POLIZIO BUSHO, da Referida Delegacia. (DGP/ 2087-82)

Nos termos do artigo 62, § único da Lei Complementar nº 84/73 e artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76,

#### CLASSIFICAR

##### no D.E.G.R.A.N.

LINO LOPES - RG. 2.835.031, Investigador de Polícia II - Padrão 12-C-2-I do SQF-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEIC. (DGP/2233-P) JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO IEMZ - RG. 5.648.160, Investigador de Polícia I - Padrão 7-A-2-I do SQF-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEIC. (DGP/2234-P)

##### no D.E.I.C.

ROBERTO GLEZAUŠKAS - RG. 6.803.268, Investigador de Polícia I - Padrão 5-A-2-I do SQF-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAM. (DGP/2235-P) AIRTON GALLO - RG. 4.557.666, Investigador de Polícia I - Padrão 5-A-2-I do SQF-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAM. (DGP/2236-P)

Despachos do Delegado Geral, de 25-11-82

nas sindicâncias administrativas, abaixo relacionadas, tendo em vista o que restou apurado, e à vista do E. Conselho de Polícia Civil, que acolho por seus fundamentos, ARQUIVE-SE:

Pr. 8.027/82-SSP.  
Pr. 10.007/82-SSP.  
Pr. 9.456/82-SSP.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 25-11-82

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO - nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP-104/76;

#### no DAOG-Diretoria:

os interessados a seguir indicados, Oficiais de Administração, efetivos, padrão 11-A-1-I, do SQF-III, do QSSP

a partir de 23-11-82, MARIA MARCIA GRANDI - RG. 11.237.700. (DAOG/2242-P.).

a partir de 22-11-82, SELMA DA SILVA VEIGA - RG. 6.930.693. (DAOG/2236-P.). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

a partir de 19-11-82, NOEMIA ROSANA DE OLIVEIRA - RG. nº 8.978.986. (DAOG/2235-P.). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

a partir de 23-11-82, VERA REGINA RAMOS - RG. 9.185.737, Escriturário, efetivo, padrão 8-A-1-I, do SQF-III, do QSSP. (DAOG/2243-P.).

a partir de 19-11-82, DALVA PEREIRA DE AVILA - RG. nº 3.085.400, Técnico de Administração, efetivo, padrão 7-A-3-I, do SQF-III, do QSSP, ficando de conformidade com o Despacho Normativo publicado a 17-3-77, e a seu pedido, considerado afastado do cargo, por se encontrar exercendo cargo de provimento em comissão, na Secretaria da Fazenda. (DAOG/2234-P.). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

EXONERANDO - nos termos do art. 58, §1º, 3 da L.C. 180/78:

do cargo de Escriturário, padrão 8-A-1-I, os interessados a seguir indicados, nomeados por Decreto de 29, publicado a 30-7-82, em caráter efetivo, no SQF do QSSP, lotados no DAOG, em razão de não terem assumido dentro do prazo legal:

EIKO SHIRATORI SEKIYA - RG. 3.322.385, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRCO. (DAOG/2244-P.).

PAULO DONIZETE BATISTA - RG. 9.119.565, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegpol do Litoral. (DAOG/2245-P.).

EXONERANDO A PEDIDO - nos termos do art. 58, I, §1º, 1, da L.C. 180/78:

a partir de 13-8-82, WILSON VIDAL - RG. 3.784.699, do cargo de Médico Legista, caráter temporário, padrão 9-A-7-II, do SQF-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IML, com sede de exercício na Seção de Perícias Legais, na Delegpol de Presidente Prudente. (DAOG/2246-P.).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 25-11-82

#### DECLARANDO:

no título de promoção de OLIVALDO PEREIRA - RG. 1.338.039, Carcereiro, padrão 25-E, lotado na DGP, classificado no DEIC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, foi incorporado ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 3-3-70 o RETP tendo ingressado no serviço público anteriormente a 22-3-69.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 25-11-82

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

DAGLIMAR DO PRADO MOLAN - RG. 3.166.205, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 5-B, classificado na DICOI, 24 meses de licença sem vencimentos.

MARINETE DE LIMA OLIVEIRA - RG. 5.813.685, Investigador de Polícia, Padrão 6-A, classificado no DOPS, 24 meses de licença sem vencimentos.

MANOEL ALBERTO CARDOSO DE MELLO - RG. 4.982.380, Investigador de Polícia, Padrão 5-A, classificado no DEGRAM, 24 meses de licença sem vencimentos.

ZELZADETE MARZA TORRES HILDEBRAND - RG. 4.701.061, Pesquisador Dactiloscópico, Padrão 4-C, classificado no IIRCO, 24 meses de licença sem vencimentos.

MARCOS EDUARDO DURISS CHEQUESER - RG. 5.634.010, Investigador de Polícia, II, Padrão 8-B, classificado no DOPS, 24 meses de licença sem vencimentos.

ADILSON COELHO - RG. 2.718.790, Escriturário, Padrão 13-D, 24 meses de licença sem vencimentos, classificado no DERIN.

VICENTE ANDREU GUILLO - RG. 8.656.438, Escrivão de Polícia, Padrão 8-A, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

JOÃO PEDRO VICTOR DA SILVA - RG. 6.935.827, Investigador de Polícia I, Padrão 7-A, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

WILSON ALVES PEREIRA - RG. 7.532.668, Investigador de Polícia, Padrão 8-A, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

#### DIVISÃO DE PESSOAL

APÓSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 25-11-82.

#### DECLARANDO:

na Resolução publicada a 7-3-81, referente a IZABEL NICO LETTI OTTERGO - RG. 4.793.954, que em virtude de Evolução Funcional, a partir de 1-11-82, os padrões da função-atividade de Escriturário e de cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), constantes desta Resolução, passaram a ser 10-A-1-I e 5-A-2-I, respectivamente.

na Resolução publicada a 7-12-78, referente a MITIE PEREIRA TAHIRA - RG. 8.144.637, que em virtude de Evolução Funcional, e a partir de 1-11-82, os padrões dos cargos de Escriturário e Encarregado de Setor (Adm. Geral), constantes desta Resolução passaram a ser 11-A-1-I e 6-A-2-I.

na Resolução publicada a 6-11-80, referente a NIVALDO NISTA - RG. 3.709.694, que em razão de reformulação de cálculos face ao cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 21.994-1, que enquadrou a função de Motorista Policial, a partir de 1-3-78, no padrão 23-A-I, que:

no período de 6-12-79 a 3-12-80, os padrões da função e atividade de Motorista Policial e Chefe de Seção (Adm. Geral), constantes desta Resolução, passaram a ser: 23-A-I e 43-A-I, respectivamente;

com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os padrões passaram a ser 24-A-I e 44-A-I, respectivamente, no período de 4-12-80 e 31-1-81 (adicional).

com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, os padrões passaram a ser 25-A-I e 45-A-I, respectivamente, no período de 1 a 28-2-81 (Evolução Funcional);

com base nos arts. 1º, 2º e 3º das Ds. Ts. da L.C. 247/81, os padrões passaram a ser 11-A-1-I e 18-A-2-I, respectivamente, a partir de 1-3-81;

a presente apostila prevalece sobre a publicada a 24-11-81.

no título de nomeação de MARILENA MONTEIRO DA SILVA - RG. 6.282.342, Investigador de Polícia, que à vista do que consta do Pr. 11.543/82-SSP, passou a chamar-se MARILENA HERRERO PADILHA.

no título de nomeação de NEUZA DE OLIVEIRA - RG. 3.674.167, que o cargo de Operador de Telecomunicações Policial, do SQF-III, do QSSP, nos termos do art. 117 da L.C. 180/78, ficou enquadrado no padrão 29-B-III, a partir de 5-4-78.

RETIIFICAÇÃO DO D.O de 22-10-1982

NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: CARCEREIRO - GRAU D -

EXCLUIA - SE:

09 - JOÃO ESTEVES FARTO - RG. 405.030 - 44 - 56 - 100

085; A presente exclusão motivada em virtude do interesse de ter sido aposentado a partir de 30-11-1981, conforme Portaria publicada no D.O. de 28-09-1982, passando os demais para uma classificação superior.

## Departamento Estadual de Polícia Científica

### INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostila do Diretor de Serviço de Administração-Substa.

DECLARANDO: no título de funcionário abaixo indicado, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 01-11-82, nos termos do art. 1º, 2º e 3º da LC. 247/81, como segue:

MOTORISTA POLICIAL, do SQF-III  
CARLOS ALBERTO PEREIRA MONTEIRA, RG. 4.916.635, padrão 10-A-1-I.

## Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor

DECLARANDO: Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.390-1, da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, apostila o título de ENOS BEOLCHI JUNIOR, RG 1.001.689, Delegado de Polícia, classe especial, padrão 25-C, em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir o RETP, sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, sexta parte e nível universitário, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no Subquadro de Cargos Públicos III, da Secretaria da Segurança Pública, classificado no padrão 61-C, Tab. III do Anexo I, a que se se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, ficando sem efeito a publicação de 22-7-78.

### DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

APÓSTILAS DO DIRETOR DE 25-11-82.

#### Declarando:

nos títulos dos funcionários abaixo, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 16.533-1da Comarca de São Paulo, em razão de reformulação do cálculo, ficam enquadrados a partir de 19-3-78, no SQF-III da SSP, classificados no Grau e Referência que se seguem, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de c.c. o disposto no artigo 69 da LC 180/78, artigos 3º e 7º, inciso I ou II, das DT, observado o artigo 182 e o anexo II da mesma LC: AMBROSIO GUIMARÃES NETTO, RG. 2.687.960, Delegado de Polícia - 4ª Classe, padrão 46-B, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, com a aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficou a partir de 19-3-78, enquadrado no padrão 47-B, tornando insubsistentes as publicações de 04-08-78 e 24-01-79.

EDMUNDO LELIS, RG. 2.062.002, Delegado de Polícia - 3ª Classe, padrão 46-B, tornando insubsistentes as publicações de 12-08-78.

#### Escrivão de Polícia:

HUGO JOSE DE OLIVEIRA, RG. 3.281.014, nível II, padrão 38-C, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, ficou a partir de 19-02-81 enquadrado no padrão 39-C. Enquadrado de c.c. o artigo 22 da LC 247-81 a partir de 19-3-81, no padrão 12-C-2-I, vantagem pessoal Cr\$ 290,10. A partir de 30-6-82 enquadrado no padrão 13-C, de c.c. os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, tornando insubsistentes as publicações de 7-09-78, 21-3-79, 14-02-81 20-05-81 e 10-08-82.

#### Investigador de Polícia II

FLÁVIO CARDOSO VAZ, RG. 1.696.839, padrão 43-C, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional promovido por antiguidade n.t. dos artigos 87, 91, 92 da L. 10.261-68, a partir de 31-12-78, do Grau C para o D, enquadrado de c.c. o artigo 24 das DT da LC 180-78, a partir de 19-3-79, no padrão 44-D, e a partir de 19-3-80, no padrão 45-D, com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, ficou a partir de 19-6-80, enquadrado no padrão 46-D. Enquadrado de c.c. o artigo 22 da LC 247-81, a partir de 19-3-81, no padrão 18-D-2-I, vantagem pessoal Cr\$ 431,00, e a partir da mesma data enquadrado no padrão 19-D, de c.c. o artigo 24 das DT da LC 180-78, a partir de 19-3-82, no padrão 20-D, tornando insubsistentes as publicações de 22-09-79, 06-03-80, 07-02-81, 06-03-81, 20-5-81 e 02-03-82.

#### Escrivão de Polícia II:

NICÉZIO ANTONIO DE MESQUITA FILHO, RG. 3.452.233, padrão 35-B, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, e com a aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, a partir de 14-6-79 enquadrado no padrão 36-B, com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78 a partir de 19-6-80 enquadrado no padrão 37-B. Promovido por merecimento n.t. dos artigos 87, 91 e 92 da L. 10.261-68 a partir de 30-6-80 do Grau B para o C. Enquadrado de c.c. o artigo 22 da LC 247-81, a partir de 19-3-81, no padrão 10-C-2-I, vantagem pessoal Cr\$ 856,00. A partir de 19-6-82, enquadrado no padrão 11-C, de c.c. os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, tornando insubsistentes as publicações de 26-8-78, 21-10-78, 27-11-79, 27-6-80, e 29-5-81, 22-09-81 e 05-6-82.

nos títulos dos funcionários abaixo, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 16.533-1, da Comarca de São Paulo, e nos termos do artigo 15 da LC 190-78, apostila o título do interessado cujo nome constou do Anexo a que se se refere o artigo 12 da citada